

LEI ESTADUAL no. _____, de de de 2006

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DE COMUNIDADES DOS QUILOMBOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 102 da Constituição do Estado , que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estado do Piauí, através do INTERPI, expedirá títulos de propriedade definitivo de terras aos remanescentes de comunidades dos Quilombolas, nos termos dos artigos 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Os imóveis inseridos em áreas devolutas serão identificados, demarcados e registrados por procedimento de arrecadação sumária previsto na Lei de Terras estadual, ou mediante Discriminação de Terras Devolutas, orientado pela Lei Federal no. 6.383/76 e, ainda por processo de aquisição ou desapropriação.

Art 3º - A expedição dos títulos de propriedade serão conferidos em nome de associações legalmente constituídas ou individualmente, constando cláusula de inalienabilidade e intransferibilidade pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art 4º - O Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) poderá firmar Convênio ou Contrato com entidades públicas ou privadas, com a finalidade de obter recursos para execução dos trabalhos de pesquisa e demarcação de áreas destinadas as comunidades quilombolas.

Art 5º - Autoriza a Secretaria de Fazenda e do Planejamento adotar as providências objetivando orçamentar e repassar ao INTERPI os recursos financeiros destinados ao atendimento dos projetos especiais das Comunidades Quilombolas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Karnak, de de 2006

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO
Governador do Estado

Nome do arquivo: LEI_ESTADUAL_no_5595
Diretório: C:\Users\ABA\Desktop
Modelo: C:\Users\ABA\AppData\Roaming\Microsoft\Modelos\Normal.dotm
Título: LEI ESTADUAL no
Assunto:
Autor: Eduardo Campos Da Rocha
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 16/05/2006 14:31:00
Número de alterações: 1
Última gravação: 16/05/2006 14:46:00
Salvo por: Eduardo Campos Da Rocha
Tempo total de edição: 15 Minutos
Última impressão: 04/03/2010 09:24:00
Como a última impressão
Número de páginas: 1
Número de palavras: 299 (aprox.)
Número de caracteres: 1.616 (aprox.)